

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – MG
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – VIEIRAS/MG-Lei Municipal 824/2009.

LEI MUNICIPAL Nº 919/2013 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2021.

Resolução nº 019/2023, de 28 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor as mesas receptoras de votos das seções 01 e 02 e dá outras e Vieiras – MG”.

Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vieiras-MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieiras-MG (CMDCA-Vieiras/MG), torna público, nos termos do Anexo I do Edital nº 001/2023, que trata da Seleção Pública para provimento do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras-MG.

I – A nomeação dos membros para compor a mesa receptora de votos:

Seção 01 – Sede do município: E. E. “Assis Brasil”.

Função	Nome	CPF
Presidente	Wesley Rodrigues de Andrade	116.625.356-27
Membro/Segundo Presidente	Davi Balbino Soares	126.512.666-63
Secretário(a)	Amanda Aparecida da Cruz	114.765.126-47

Seção 02 – Distrito do município: E.M. “Anísio Acelino de Andrade”.

Função	Nome	CPF
Presidente	Claudia Martins Pereira	055.318.406-75
Membro/Segundo Presidente	Paulo César dos Santos Machado	055.120.157-61
Secretário(a)	Geraldo Sérgio Rodrigues Magalhães	478.856.886-15

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras-MG, 28 de setembro de 2023.



Jacqueline Daniela Ferreira
Presidente do CMDCA